



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**Edital Nº 23/2019, de 23 de março de 2019**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA (EXCEDENTES) DA 4<sup>a</sup> CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2019.1 NO CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) *Campus João Pessoa*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste edital a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA (EXCEDENTES)** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **4<sup>a</sup> Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2019.1 - [Edital Nº 19/2019, de 15 de março de 2019](#)**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (ano letivo 2019), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram a confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera (Excedentes) aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes – PSCT Subsequente 2019.1 – [Edital Nº 73/2018, de 13 de setembro de 2018](#) (e suas alterações posteriores), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 Os candidatos participantes desta 4<sup>a</sup> chamada do PSCT Subsequente 2019.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão classificados em 03 (três) situações:
  - **Deferidos/Matriculados** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreram; ou
  - **Indeferidos/Não Matriculados** – Não tiveram suas matrículas confirmadas;
  - **Lista de Espera/Excedentes** – Poderão ter suas matrículas confirmadas em caso de surgimento de vagas oriundas de desistências.
- 1.3 **Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrícula terão prazo para Recurso de 02 (dois) dias úteis (25 e 26 de março de 2019).**
- 1.4 **O recurso deverá ser protocolado no *Campus João Pessoa* e encaminhado à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 23/2019, de 23 de março de 2019**

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB – Campus João Pessoa, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais>, eventuais alterações referentes ao PSCT SUBSEQUENTE 2019.1. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Este edital estará disponível na Internet no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-19-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/edital-no-23-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>) e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus João Pessoa, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus João Pessoa fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus João Pessoa ou órgãos superiores.

João Pessoa, 23 de março de 2019.

***Washington César de Almeida Costa*  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB – Campus João Pessoa**

Av. Primeiro de Maio, 720  
Jaguaribe, João Pessoa - PB  
CEP: 58015-435 | Tel. (83) 3612-1200  
[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

## **ANEXO I**

### **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 4ª CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2019.1**

OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA **4ª CHAMADA DO PSCT 2019.1** PARA OS **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**, *CAMPUS JOÃO PESSOA*, ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

#### **MATRÍCULAS CONFIRMADAS, INDEFERIDAS E LISTA DE ESPERA (EXCEDENTES):**

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-19-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/edital-no-23-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

**ou**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/405/campus/1/>